OS FILHOS DE NINGUÉM
ABANDONO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS NO BRASIL

Lidia Natalia Dobrianskyj Weber

Artigo publicado na Revista CONJUNTURA SOCIAL (Rio de Janeiro), julho 2000, No. 4, p. 30-36.

No Brasil existem milhares de crianças que vivem em instituições e recém-nascidos são abandonados em lugares públicos. Como um país pode suportar isso? Em 13 de julho de 1990, o Brasil promulgou a Lei 8.069 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), um dos primeiros países do mundo a estabelecer uma lei própria para a criança e o adolescente, a qual é considerada uma das mais avançadas em todo o mundo. Neste ano (2000) o ECA comemora 10 anos, mas ainda existe uma longa estrada, repleta de muitos obstáculos, para que a justiça ultrapasse o papel e chegue à vida real. Em nosso país permite-se a negligência e o abandono de crianças. Por que "a criança", tão amada e festejada em versos e prosa ainda é relegada ao segundo plano? Quais são os antecedentes que nos revelam o descaso pela criança?

A História nos mostra que somente recentemente a criança foi reconhecida como um ser com particularidades próprias e não como um adulto imperfeito e, ainda mais recentemente, como um sujeito de direitos. O abandono de crianças foi permitido e tolerado desde tempos imemoriais. Na Grécia antiga era conhecido o ato de ektithenai quando um pai ou uma mãe, querendo livrar-se de um filho, colocavam o recém-nascido em um lugar selvagem, desejando-lhe a morte, mas sem matá-lo com as próprias mãos. Na vida romana o direito à vida era concedido, geralmente pelo pai, em um ritual. Neste ritual, o recém-nascido era colocado aos pés de seu pai. Se o pai desejava reconhecê-lo, tomava-o nos braços, se não, a criança era levada para fora e colocada nas ruas. Se a criança não morresse de frio ou de fome, pertencia a qualquer pessoa que desejasse cuidar dela para, principalmente, fazê-lo seu escravo.

A partir do século XII, quando se pensava em proteção à criança, pensava-se em instituições e, na verdade, o internamento de crianças tinha a finalidade de separá-las do convívio social, servindo

mais aos interesses da sociedade do que aos de real proteção à criança. Foram criadas as famosas "Rodas dos Enjeitados ou dos Expostos": um dispositivo de madeira fixado, geralmente na entrada de um asilo cuidado por religiosos, onde a pessoa depositava o bebê que enjeitava. A pessoa tocava uma sineta para avisar que um bebê havia sido abandonado e abandonava o local sem ser reconhecida. O abandono de bebês por meio da "Roda", era considerado "um mal menor" se comparado ao infanticídio. Mas se dizia que o abandono em instituições era um infanticídio "oficial" a longo prazo, pois a maioria das crianças não sobrevivia. No final do século 19 as Rodas praticamente desapareceram da Europa, enquanto no Brasil elas foram criadas a partir do século 18 e, durante um século e meio, foram praticamente a única ação de proteção à criança abandonada. As Rodas existiram até 1950 em nosso país.

Nos dias atuais não existem mais as "Rodas", mas ainda temos muitas instituições de internamento de crianças, chamadas de "Unidades de Abrigo", um modelo eufemista da Roda dos Expostos, na contramão do que reza o ECA: "Toda criança tem o direito à convivência familiar e comunitária". O Brasil é atualmente a 8ª economia do mundo. Apesar de ter um PIB de quase US$800 bilhões, tem mais da metade da população composta de pobres – 85 milhões de pessoas vivem abaixo da linha de pobreza. O Brasil é um país rico com um imenso contingente de pobres. E em vez de dividir lucros, aqui se socializa a miséria. Os pobres recebem uma fatia menor dos gastos sociais do que a parcela que tem renda mais alta. O Banco Mundial já constatou que os recursos públicos brasileiros investidos na área social são "pró-ricos". Somos o penúltimo em distribuição de renda em uma lista de 96 países; perdemos apenas para Serra Leoa, país africano que vive em guerra civil há quase dez anos, classificado pela ONU como o mais pobre do mundo. A nossa situação atual revela que os 40% mais pobres da população ganham o equivalente a 8% da renda nacional; os 20% mais ricos ganham 64%. No Brasil existem 21 milhões de crianças e adolescente vivendo em famílias com renda per capita inferior a meio salário mínimo; isso equivale a 35% da população nessa faixa etária. Em cada 1000 nascimento, 36 bebês morrem antes de completar um ano... Ainda temos um longo caminho a percorrer em todas as áreas que concernem ao desenvolvimento social da população de nosso país.

Mas, a institucionalização de crianças, com certeza, não é uma solução.

É nesse contexto de pobreza de parte do Brasil que encontramos a maioria dos casos de abandono de crianças: o abandono pela negligência, ou o abandono nas ruas, nos lixos, nas maternidades e em instituições. No Brasil o fenômeno está fortemente associado à proibição legal do aborto, à miséria, à falta de esclarecimento à população, à condenação pelo filho "ilegítimo"... Uma pesquisa que realizei com crianças adotadas em uma instituição durante o período de um ano verificou que 75% das crianças tinham sido abandonadas pela mãe em locais públicos. A maioria das mães abandonou seu filho já na maternidade e desapareceu, comprovando ser esta a prática mais comum em casos de abandono. Outras abandonaram seus bebês em uma capela, no lixo, no banco da maternidade e uma pediu para um passageiro de um ônibus segurar o bebê e aproveitou esse momento para descer do ônibus sozinha. Apenas uma mãe entregou a criança para adoção logo após o nascimento no Juizado da Infância e da Juventude. Outra pesquisa revela que a maioria das crianças abandonadas ou entregues para adoção eram filhas de mães solteiras que alegaram não poder contar com o apoio do progenitor e ter dificuldades financeiras para manterem a criança consigo; a maioria destas mães tinha idade entre 15 e 20 anos e trabalhava como empregada doméstica. É preciso relembrar que, apesar de ser o aborto ilegal no Brasil, os relatos de médicos que trabalham em Pronto Socorros de hospitais públicos comprovam as trágicas tentativas de abortamento que estas mulheres tentam fazer. Pode-se dizer que a maioria delas, especialmente aquelas que colocam o bebê em risco absoluto após o nascimento (lixo, rua...), tentaram de todas as formas possíveis realizar um aborto. Provavelmente o abandono do seu bebê seja o fracasso de uma interrupção voluntária da gravidez. Grávidas com um poder aquisitivo um pouquinho maior, fazem abortos clandestinos facilmente. O Ministério da Saúde calcula que existam até 2 milhões de abortos clandestinos.

As mães "abandonantes" no Brasil são, em sua maioria absoluta, mães excluídas. Elas abandonam porque estão abandonadas pela sociedade. Elas fazem parte de um enorme contingente de uma população que não tem acesso aos bens sócio-

culturais e nem aos meios de produção necessários a sua sobrevivência. Ela abandona porque não encontram alternativas viáveis, porque não acreditam nos poderes constituídos, porque não tiveram educação, porque não tem esperança... Sistemas sociais opressivos que atuam sobre os setores de baixos recursos, estabelecem mecanismos pelos quais a sociedade como um todo se mostra como abandonante em relação às famílias desprivilegiadas que, por sua vez, reproduzem o mesmo modelo em relação aos seus filhos. Quando as mães que abandonam seus bebês recém-nascidos nas ruas são localizadas, elas geralmente repetem a mesma ladainha: uma mulher com uma história de uma não-cidadã, esquecida por todos. Uma pessoa sem nenhuma perspectiva na vida, que "descobre" a própria gravidez no 4º ou 5º mês, que aprendeu que o aborto é um crime, que deixou sua barriga crescer com aquela idéia "vou deixar como está para ver como fica depois", que pensou que as coisas iriam se resolver no nono mês... São mulheres que passam claramente em seu discurso a imagem de uma pessoa desamparada, sem nenhuma consciência concreta de seus atos e, com isso, indica o fracasso da sociedade em prevenir, esclarecer, educar... A sociedade brasileira pode um dia chegar a oferecer condições para que tais pessoas tenham uma vida ao menos digna?

Existem também as mães e as famílias que deixam seus filhos em instituições de internamento. Apesar da institucionalização de crianças ter surgido como uma tentativa de solucionar o problema de crianças e adolescentes abandonados, esta tentativa mostra-se extremamente ineficaz no Brasil porque não ataca as verdadeiras causas do problema (a miséria social, a carência de apoio sócio-educativo, a ausência de prevenção em relação à violência doméstica, entre outros); não possibilita qualquer tipo de reabilitação para as famílias de origem e exclui as crianças de uma convivência familiar (em sua família de origem ou família substitua) e comunitária. Algumas entrevistas realizadas com essas mães que deixaram "por algum tempo" seus filhos em Unidades de Abrigo, e ainda os visitavam, revelam a falta de apoio social em suas vidas:

"Faz cinco anos que as minhas filhas estão internadas aqui; elas vieram porque eu fiquei doente, fui internada em um hospital e me separei do pai delas. Sou lavadeira e tenho três filhas e tenho muita

vontade de levar "elas" pra casa. Eu acho que tenho condições de ficar com elas. Eu sofro bastante, queria ter elas do meu lado, né. Eu tenho mais um piá, porque casei de novo. E elas devem pensar porque o menino fica comigo e elas não. Vai vê que elas pensam isso. Mas é o juiz que não deixa eu levar "elas", cada vez que eu vou lá pra pedir para tirarem elas, eles falam que não dá, que vai ter outra audiência, outra audiência, outra audiência,… e nunca se decide nada. O juiz nunca fala nada pra começar, a gente nem conversa com ele, são secretários dele que atendem a gente, nunca, nunca a gente vê a cara dele. As meninas têm muita vontade de ir para casa, sempre estão pedindo, toda vez que eu venho aqui. É um sofrimento".

"Tenho uma filha aqui de dez anos, sou cozinheira e tenho trinta e sete anos, e eu trouxe ela pra cá porque sou sozinha; ela não tem pai e aqui eles me ajudam a educar "ela". Eu tive que trazer "ela" porque não tinha condições de ficar em casa. Porque quando eu me separei do meu marido eu não tinha onde morar, então eu fui morar na casa da patroa e ela mandou eu vim pra cá; ela me trouxe aqui e eu deixei a minha filha aqui porque eu trabalho de doméstica e eles não aceitam crianças lá, então ficou bom pra mim deixar ela aqui. Faz um ano e meio que ela está aqui".

"Sou balconista e tenho vinte e oito anos, tenho uma filha internada aqui. Eu trouxe ela pra cá, porque eu moro numa favela e lá é muito perigoso pra uma criança. Aqui ela está mais segura, aprendendo uma profissão e não corre o risco de adquirir os vícios que a gente vê lá na favela. Como eu sou separada e não tenho condições de dar uma vida melhor pra minha filha eu a trouxe pra cá quando me separei do meu marido e tive que ir trabalhar o dia todo. Mas se Deus quiser um dia eu melhoro de vida e minha filha volta a morar comigo, este é o meu maior desejo na vida e espero que o seu trabalho ajude as pessoas a olharem a pobreza que a gente vive e a nos ajudarem".

Outra pesquisa que realizei para traçar o perfil de todas as crianças que estavam em uma instituição mostrou que:

· Somente em 5% dos casos os pais entregaram voluntariamente a criança para a Instituição abrigar ou abriram mão do seu Pátrio Poder para que ela pudesse ser adotada. Todos os

outros casos foram frutos de denúncias frente a uma situação irregular em relação ao cuidado com as crianças;

· 37% das crianças estão na instituição há mais de um ano; em outra pesquisa realizada em instituição diferente, mostrou que 65% das crianças ou adolescentes ficavam abrigados de 1 a 3 anos;

· O motivo mais freqüente para o internamento foi classificado como maus-tratos em função de negligência (deixar a criança sozinha em casa; deixar a crianças com estranhos; não cuidar da alimentação e/ou saúde da criança etc.) = 64%;

Em 76% dos casos a situação econômica precária foi o motivo relevante para o internamento dos filhos; Em 16% dos casos as famílias não possuíam residência fixa; 23% moravam em favela; Em 43% dos casos a criança não era bem alimentada; Em 32% dos casos os pais deixavam a criança sozinha em casa; Em 45% dos casos a criança apresentava algum problema de saúde por ocasião do internamento; a maioria provém de famílias monoparentais (45% de mães solteiras e 21% de mães separadas); em 68% dos casos a família nunca visitou a criança; somente 8% dos pais tinham sido destituídos do Pátrio Poder e, portanto, somente nesses casos a criança está liberada para ser colocada em uma família substituta.

Da condição de "carentes", estas crianças passam a ser abandonadas, pela ausência de uma relação de continuidade com a família e pela sua prolongada permanência nos internatos. Além da exclusão social proporcionada pelo abrigamento da criança, existem evidências de que não há qualquer tipo de trabalho social sendo realizado com as famílias das crianças. A simples passagem do tempo não parece suficiente para que uma família modifique o seu modus operandi. Repertórios comportamentais graves como alcoolismo, violência familiar, negligência, entre outros, não recebem qualquer tipo de assistência do Estado ou da sociedade civil.

O discurso das crianças é doloroso: reflete ambivalência e desamparo ao último grau, como mostra claramente o primeiro depoimento: o trecho de uma carta (jamais enviada) de um menino que mora em instituições havia 12 anos:

"Mamãe, você me abandonou. Mas eu sinto muito porque você fez isso comigo. Já faz onze anos que eu não te vejo, mas eu já estou com muita saudade. Você foi muito cruel comigo. Mas hoje já tenho doze anos e estou convivendo com a minha tia, e ela me ama como eu fosse seu filho legítimo. Como, eu estou com saudades de você, não sei aonde você está. Um beijo de seu filho que não te ama, João".

"Tenho 13 anos e cheguei aqui aos nove anos. Nunca recebi visita de ninguém. Vim pra cá porque minha mãe me batia, fugi e voltei pra casa e ela bateu de novo e fugi, fiquei com marcas nas costas… Da família às vezes sinto saudades, só isso. Se estivesse com minha mãe estaria apanhando, então eu "tô" mais feliz aqui, porque lá eu apanhava muito. Meu maior desejo é ter uma família nova... Queria ser adotado, daí eu ia para uma casa que ninguém me batesse... eu aprenderia as coisas que eu não sei ainda… e teria alguém para me fazer carinho" (Menino).

"Eu tenho sete anos e não lembro quando eu vim pra cá. Também não sei porque que eu vim. Só sei que morava com o meu pai e a minha mãe". (Menino)

"Eu 'quelo' que a minha mãe venha aqui visitar a gente... ela quase nunca vem e eu 'quelo' ser adotado pela minha tia, ela disse que vai me adotar". (Menino, 7 anos).

"Minha mãe me batia muito por isso eu vim aqui. Eu queria ter uma mãe nova". (Menina, 7 anos)

"Eu acho que vou ser adotada porque é a terceira vez que a minha foto vai pra Itália e para os Estados Unidos". (Menina, 12 anos)

"Eu acho que vou ser adotada porque já está na hora de ir embora, meus pais já vão chegar...". (Menina, 10 anos)

Existe, além de tudo, uma grande negligência em relação à preparação de crianças internadas, seja para a reintegração com a

família de origem, seja para a colocação em família substituta através da adoção ou em casas-lares, ou simplesmente para conhecer, compreender e elaborar a sua história de vida. Consideramos essencial que a criança, como um sujeito de direitos, tenha acesso ao que existe de mais básico ao ser humano: a sua própria história e à sua realidade atual. Desta forma, entendemos que um projeto possa ser desenvolvido para tal intervenção, sendo que este projeto deve ter como base a multidisciplinaridade de ações:

1. Resgatar os processos (documentos) de cada criança com o objetivo de desinstitucionalização que pode se dar através da reintegração à família de origem, da colocação em casas-lares ou da adoção. Atualmente, os dados no Brasil mostram que pouco progresso tem sido feito para uma tentativa real de tirar as crianças dos internatos. Não se dá importância para a história da criança e não existe uma clara definição de "abandono" em nossas leis;
2. Esclarecer para a criança institucionalizada a história de origem que o levou a permanecer institucionalizado. A criança tem o direito de saber se ocorreu um abandono, uma doação, orfandade, e se a família (nuclear ou extensa) pode ser localizada ou não;
3. Clarificar para a criança institucionalizada a sua real situação jurídica, ou seja, se os seus pais foram ou não destituídos do pátrio poder e se, conseqüentemente, ela pode ser colocada para adoção;
4. Conscientizar a criança sobre as reais possibilidades de viver em uma família, com base em dados da realidade atual brasileira. Verificar se ela conhece os seus direitos fundamentais e se ela aceita ou não uma adoção internacional;
5. Proporcionar à criança e ao adolescente institucionalizado um trabalho de grupo de apoio psicológico que possa constituir um espaço para trabalhar suas questões pessoais, expectativas, fantasias, desejos, perspectivas futuras, idealização de família, conscientização e elaboração de sua história prévia e de seu momento atual.

É possível, sim, colocar a adoção como um instrumento emergente para proporcionar uma família substituta para crianças e adolescentes institucionalizados que estejam de fato abandonados. Não estamos colocando este instrumento como uma solução para crianças abandonadas de maneira geral e ela não é, de forma alguma, prioritária a outras medidas que visem melhor distribuição de

renda, saúde e educação para todos. Estamos falando de crianças e adolescentes abandonados de fato e esquecidos pela comunidade nos internatos da vida. Alguns degraus são imprescindíveis para atingirmos o objetivo de devolver o direito destes internos de convivência familiar e comunitária. Caminhos e soluções:

1. Todos nós deveríamos prestar mais atenção aos direitos ditados pelo ECA. Atualmente existem diversas organizações, principalmente da sociedade civil fazendo este papel. Em 1998 e 1999 a OAB seção Paraná, através da Comissão da Criança e do Adolescente promoveu muitos cursos sobre o ECA. Os cursos foram financiados pelo Ministério da Justiça e eram gratuitos para as mais diferentes populações: professores, jornalistas, donas-de-casa, estudantes, policiais civis e militares, entre outros.
2. Realizar ações efetivas para a prevenção do abandono precoce (com bebês recém-nascidos) ou do abandono tardio (colocar em internatos). Uma reportagem recente indicou que somente na cidade de São Paulo um bebê é encontrado na rua a cada 3 dias. Os dados mostram claramente que é preciso criar Redes de Apoio à família, especialmente à mulher chefe-de-família, pois quando associadas à classe sócio-econômica de baixa renda, elas passam a fazer parte de um grupo de risco. Existe muitas histórias de abandono tendo como motivo a miséria. Tenho conhecimento do excelente trabalho do Projeto Acalanto de São Paulo (www.projetoacalanto.org.br): uma ONG que trabalha com apoio à adoção e também com a prevenção ao abandono, através de ajudar efetiva à famílias carentes.
3. Promover campanhas de esclarecimento sobre o processo de adoção e sobre a vida nos internatos. Quem está fazendo este trabalho são as Associações e Grupo de Apoio à Adoção (46 atualmente). Existem desde boletins informativos distribuídos gratuitamente, sites na Internet e campanhas específicas. Em 1999 o Projeto Criança: Desenvolvimento, Educação e Cidadania realizou uma grande campanha de conscientização em Curitiba. Este projeto edita um boletim gratuito mensal – Ciranda de Criança.
4. Veicular a "adoção moderna" que visa os interesses do adotado. Adoção "moderna" significa conscientizar os adotantes que embora eles tenham o desejo de adotar um bebê recém-nascido, quem tem o direito de ter uma família é a criança, especialmente

aquela que está abandonada nas instituições. Esta ação também tem sido realizada por militantes da adoção. Os serviços de adoção dos Juizados da Infância e da Juventude deveriam agilizar mais suas informações e conscientizar a população da importância e necessidade da adoção "legal", uma vez que a maioria das adoções no Brasil ainda são as chamadas "adoções à brasileira", ou seja, receber um bebê de uma mãe doadora e registrá-lo como filho legítimo.

5. Incrementar o número de pesquisas sistemáticas para compreender o processo de adoção: preparação, acompanhamento, dinâmica familiar etc. Criar mais centros de estudos para estudar o tema, uma vez que a literatura nacional acadêmica sobre abandono e adoção é muito limitada.

6. Informatizar o cadastro de crianças e adolescentes institucionalizados no país com informações sobre a vida de cada interno e suas relações familiares e interligar as informações com os serviços de adoção do Poder Judiciário. Atualmente ainda existem adotantes que fazem mais do que 50 (!) cadastros de adoção em Comarcas diferentes, à procura de um bebê ideal. Neste caso, serão 50 equipes dos Juizados da Infância e da Juventude trabalhando para um adotante! Tenho falado desse cadastro desde que comecei a estudar o tema, há 10 anos. Desde 1999 existe um projeto chamado INFOADOTE, que prevê justamente a informatização e o cruzamento de dados de adotantes e crianças disponíveis em uma rede nacional, mas o processo tem sido muito lento para o tamanho do problema.

7. Não institucionalizar nem mesmo bebês. Há um programa no Juizado da Infância e Juventude de Belo Horizonte chamado "pais de plantão" que tenta otimizar a dura realidade de um bebê abandonado à própria sorte: ele é imediatamente encaminhado à uma família previamente selecionada para recebê-lo em casos de abandono.

8. Criar programas de "apadrinhamento afetivo" para crianças e adolescentes institucionalizados, cujos pais já tenham sido destituídos do pátrio poder e que estão nos Abrigos à espera de uma adoção. Sabemos ainda do preconceito existente em relação à adoção tardia e inter-racial no país e da pequena chance para crianças nessas condições. Nesse tipo de apadrinhamento, a criança poderia estabelecer um vínculo afetivo com uma família e mesmo passar certos dias em companhia da mesma.

9. Realizar programas de conscientização para adoções especiais no Brasil (tardias, inter-raciais e de crianças com necessidades especiais). No entanto, sabemos claramente que a mudança de um paradigma social (o preconceito em relação à filiação adotiva no Brasil) não é algo que consiga ser revertido em pouco tempo. Isso leva gerações e, portanto, a adoção internacional não deve ser penalizada. O estabelecimento de vínculos afetivos não deve ter fronteiras. Tenho certeza de que não é melhor deixar uma criança morando em internatos do que lhe abrir a possibilidade de ter uma família em outro país.

10. Tentar resgatar os vínculos com a família de origem dos internos. Existem inúmeros casos em que é possível fazer a reintegração da criança institucionalizada com a sua própria família, especialmente se houver apoio (governamental ou não). Sabe-se que manter uma criança em uma instituição é muitas vezes mais dispendioso do que subsidiar a família, se for simplesmente o caso de miséria. Mas, não basta dar o peixe, é preciso ensinar a pescar diz a sabedoria popular. Assim, não é suficiente somente subsidiar, mas fornecer condições para que a família possa subsistir sozinha no futuro. É preciso programas de assistência específicos, como em relação ao alcoolismo, à drogadição, às práticas educativas sem violência etc.

11. Agilizar processos evidentes de destituição de pátrio poder e de adoção, mudando a imagem das Varas da Infância e da Juventude e proporcionando condições para a diminuição de adoções ilegais, denominadas de "adoções à brasileira". Existem inúmeras crianças cujo história mostra evidência de que o retorno à família de origem não é mais possível e que continuam por longos anos internadas e abandonadas "de fato" mas não "de direito" pois a sua tutela legal ainda pertence a seus pais biológicos e, portanto, elas não podem ser adotadas. Um exemplo: "Maria" chegou a uma instituição quando tinha 8 meses de idade. Ela estava engessada da cintura para cima de tanto sofrer maus-tratos. Hoje Maria tem 3 anos e 6 meses de idade. Ela nunca recebeu visitas de ninguém. Ela nem imagina o que é uma "mãe" ou um "pai", mas ela não pode ser adotada porque ainda não foi feita a destituição do pátrio poder de seus pais. Por quê?

12. Criar centros de apoio à adoção, com pessoas da comunidade que já passaram pelo processo de adoção e com técnicos

especializados em cada área: serviço social, direito, nutrição, medicina, psicologia, etc. A preparação para a adoção não consiste somente de seleção de candidatos como a maioria dos Juizados faz. Existem três estágios que devem ser seguidos: antes da adoção, ao se trabalhar os preconceitos, as motivações e aceitação de outras crianças que não a ideal; durante o processo de adoção, um trabalho conjunto da família com a criança; e depois da adoção realizada, um acompanhamento a longo prazo, como uma prevenção de problemas.

Desta forma, vemos que famílias "abandonadas" pela sociedade reproduzem o mesmo ciclo e abandonam seus filhos. Quem é a maior vítima senão a criança? As raízes históricas associadas a uma profunda desigualdade social de uma política assistencial brasileira que "desemprega os pais e cria abrigos para os filhos, que arrocha o salário dos pais e dá o pão e leite para os filhos, que impede o acesso das famílias pobres aos alimentos básicos e anuncia planos de combate à mortalidade infantil", como bem disse Herbert de Souza, produzem no Brasil um quadro medieval, apesar de nossas leis de proteção à criança serem de primeiro mundo! A institucionalização viola, portanto, a cidadania e apresenta-se muito mais como um incentivo ao abandono do que como uma alternativa. Na maioria das situações são os pais da criança (também vítimas sociais) e/ou as condições de miséria social os culpados, mas é a criança quem recebe a punição. Mas o que é possível fazer, perguntarão vocês, se existem milhares de crianças nestas condições no Brasil? Para vocês, então, eu conto uma história:

Era uma vez um escritor que morava em uma tranqüila praia, junto de uma colônia de pescadores. Todas as manhãs ele caminhava à beira do mar para se inspirar, e à tarde ficava em casa escrevendo. Certo dia, caminhando na praia, ele viu um vulto que parecia dançar. Ao chegar perto, ele reparou que se tratava de um jovem que recolhia estrelas-do-mar da areia para, uma por uma, jogá-las novamente de volta ao oceano. "Por que esta fazendo isso?", perguntou o escritor. "Você não vê!", explicou o jovem, "A maré está baixa e o sol está brilhando. Elas irão secar e morrer se ficarem aqui na areia". O escritor espantou-se. "Meu jovem, existem milhares de quilômetros de praias por este mundo afora, e centenas de milhares

de estrelas-do-mar espalhadas pela praia. Que diferença faz? Você joga umas poucas de volta ao oceano. A maioria vai perecer de qualquer forma". O jovem pegou mais uma estrela na praia, jogou de volta ao oceano e olhou para o escritor. "Para essa eu fiz a diferença". Naquela noite o escritor não conseguiu dormir, nem sequer conseguiu escrever. Pela manhã, voltou à praia, uniu-se ao jovem e juntos começaram a jogar estrelas-do-mar de volta ao oceano. Sejamos, portanto, mais um dos que querem fazer do mundo um lugar melhor. Sejamos a diferença!

REFERÊNCIAS

Burlingham, D. & Freud, A. (1961). Meninos sem lar. 3ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Fundo de Cultura.

Campos, A.V.D.S. (1981). Menor institucionalizado: um desafio para a sociedade. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

Guidetti, M.; Lallemand, S. & Morel, M.F. (1997). Enfances d'ailleurs, d'hier et d'aujourd'hui. Paris: Armand Colin.

Marcílio, M.L. (1998). História social da criança abandonada. São Paulo: Hucitec.

Weber, L.N.D & Kossobudzki, L.H.M. (1996). Filhos da Solidão: institucionalização, abandono e adoção. Curitiba: Governo do Estado do Paraná - Secretaria da Cultura.

Weber, L.N.D (1996A) Children without family in Brazil. In: XXVI Congrès Internationale de Psychologie. Montréal, Canadá, agosto.

Weber, L.N.D. & Cornélio, S.A. (1995) Filhos Adotivos: Amores ou Dissabores? Revista de Ciências Humanas, 4, 119-164.

Weber, L.N.D. & Kossobudzki, L.H.M. (1993) Institucionalização e Abandono de crianças no Paraná. Revista de Ciências Humanas, 2, 7-30.

Weber, L.N.D. & Kossobudzki, L.H.M. (1994) Abandono e Institucionalização de crianças no Paraná. In: Fernando Freire (org.) Abandono e Adoção II. Curitiba: Terre des Hommes.

Weber, L.N.D. (1995) Da Institucionalização à Adoção: Um Caminho Possível? Igualdade, 9, pp. 1-8.

Weber, L.N.D. (1996B). Enfants adoptifs: des amours ou des ennuis? Journal International de Psychologie. XXVI Congrès International de Psychologie. Vol. 31, nº 3 e 4, p. 431. Montréal, Canada, 16 - 21 agosto. Edição: Union Internationale de Psychologie Scientifique.

Weber, L.N.D. (1997). O filho universal: um estudo comparativo de adoções nacionais e internacionais. Cadernos de Estudos de Direito de Família e Ciências Humanas, 2.

Weber, L.N.D. (1999A). Laços de Ternura: pesquisas e histórias de adoção. 2ª ed. Curitiba: Juruá.

Weber, L.N.D. (1999B). Aspectos psicológicos da adoção. Curitiba: Juruá.

Weber, L.N.D. (2000). Abandon et adoption: regards sur l'Amérique Latine. In: Myriam Szejer (Org.), Le bébé face à l'abandon, le bébé face à l'adoption. Paris: Albin Michel. pp. 264-282.

Weber, L.N.D. (2001). Pais e filhos por adoção no Brasil: características, expectativas e sentimentos. Curitiba: Juruá.

Resumo da conferência apresentada pela autora no Congrès Mondial Enfants-Victimes (novembro 1999), em Bruxelas e de pesquisas que serão apresentadas no XXVII International Congres of Psychology, (julho 2000), Estocolmo.

Psicóloga; Doutora em Psicologia pela US ; Professora do Departamento de Psicologia da UFPR; Coordenadora do Projeto Criança . Autora, entre outros, dos livros Laços de ternura: pesquisas e histórias de adoção. 3ª ed., Juruá (2003); Aspectos psicológicos da adoção, 2 ed., Juruá (2003); Pais e filhos por adoção no Brasil:

características, expectativas e sentimentos, Juruá (2001); O filho por adoção: um manual para crianças. Ed. Juruá (2004).
UNICEF, relatório mundial sobre a infância, 2000.

Esta história foi obtida na Internet, autoria desconhecida, e é utilizada como bandeira para as ações do PROJETO CRIANÇA: Desenvolvimento, Educação e Cidadania, do Departamento de Psicologia da UFPR.